

Nota de esclarecimento sobre a definição da sede do 14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS)

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) vêm a público esclarecer o processo relacionado à escolha da sede do 14º CBAS.

Em primeiro lugar, é importante registrar que entendemos que toda e qualquer decisão coletiva se faz a partir de processos políticos e, portanto, implica em debates, conflitos e divergências em torno de perspectivas e projetos distintos. No caso da definição do local sede para o CBAS de 2013 não foi diferente. Nesta ocasião, a categoria pôde mostrar sua maturidade política, promovendo um debate franco e aberto.

Conforme explicitado em diversos momentos, seja nos debates nos grupos temáticos, seja na plenária final, por diversos sujeitos durante o 40º Encontro Nacional CFESS-CRESS, existem, hoje, na categoria profissional, diferentes projetos políticos profissionais em disputa, apesar de contarmos com uma clara hegemonia de nosso Projeto Ético-político. Essas divergências se expressam em diferentes espaços institucionais, inclusive, no Conjunto CFESS-CRESS. Destaca-se como exemplo, a rejeição do CFESS, explicitada enfaticamente no Encontro, assim como de vários CRESS, no que se refere à judicialização da questão das anuidades por parte de sindicatos de assistentes sociais e que conta com o aval da atual direção do CRESS 1ª Região (Pará).

A questão política central que orientou as discussões durante o Encontro, em relação à definição do local sede do CBAS de 2013, está relacionada a essas divergências, sendo explicitadas durante o evento por diversos delegados dos CRESS. Aliada a esta questão política, que não é uma determinação única e exclusiva para definição do local, estava a análise dos custos e da infraestrutura para a realização do CBAS, como uma preocupação sempre recorrente das entidades, tendo em vista nosso compromisso em garantir o acesso da categoria, que se encontra com salários cada vez mais achatados, aos eventos.

Foi com clareza e convicção quanto a esses elementos que conduzimos o processo que se encontra relatado a seguir.

1. As atuais gestões do CFESS e ABEPSS realizaram nos dias 14 e 15 de julho de 2011 uma visita à cidade de Belém, estado do Pará, por esta ter sido indicada, na gestão anterior do Conjunto CFESS-CRESS para ser sede do 14º CBAS. A Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) não compareceu, pois estava em período que antecedia o seu Encontro Nacional (ENESS) e a eleição da nova gestão da entidade. A visita, como é de praxe, teve como objetivo fazer uma análise preliminar das condições de infraestrutura e previsão de custos para a realização do 14º CBAS naquela cidade.
2. Nesta visita, foram detectados limites estruturais no complexo Hangar (Centro de Convenções de Belém) para realização de um evento de grande porte, de natureza

político-científica como o CBAS. Todos sabem que este evento exige espaço físico apropriado para divulgação de produção científica e técnica da área do Serviço Social, por meio da apresentação de trabalhos e comunicações pelos profissionais e estudantes, sobretudo de salas, espaço para alimentação e infraestrutura nas proximidades, no que se refere à rede hoteleira, restaurantes, transportes urbanos, serviços públicos, entre outros. Estes foram considerados bastante precários pela comissão, inclusive, pelo presidente do CRESS-PA, membro constitutivo dessa.

3. Para efetivação de uma primeira projeção de custos do evento, tivemos por base as prestações de contas e relatórios de atividades e participantes dos 12º e 13º CBAS, realizados em Foz do Iguaçu e Brasília, respectivamente, a partir dos quais se elaborou de uma listagem com as principais despesas com o Congresso. Desse modo, de posse do orçamento prévio apresentado pelo Hangar, atualizamos o detalhamento dos custos previstos para a realização do evento na Cidade de Belém, obtendo uma projeção do custo global para o 14º CBAS. O custo total do evento, em Belém, ficaria em torno de R\$ 1.699,856,00. Partindo do pressuposto que o evento é autossustentável, trabalhamos com uma estimativa de 2.200 inscritos ao Congresso, sendo 1600 profissionais e 400 estudantes (de acordo com o quantitativo de inscritos nos últimos congressos, que vêm crescendo devido à ampliação do número de profissionais inscritos nos Conselhos). Assim, o valor da inscrição para os profissionais foi projetado para R\$ 943,00 e de estudantes para R\$ 472,00. Outro aspecto levado em conta, para a análise da questão do financiamento e sustentabilidade do evento, tratou da obtenção de possíveis patrocínios. No mesmo exercício prospectivo, considerando-se a possibilidade de obtenção do mesmo percentual de patrocínio alcançado por ocasião do 13º CBAS, ou seja, 37% do valor de custo de evento (o que para esta projeção significaria R\$ 628.576,00), as inscrições de profissionais cairiam para o valor aproximado de R\$ 594,00.
4. O presidente do CRESS-PA, diante da avaliação preliminar sobre as condições para a viabilização do evento naquela cidade, afirmou que, se tivesse condições de votar naquele momento, diante das limitações de infraestrutura e alto custo para realização do evento naquele estado, votaria a favor de o Congresso ser em outro lugar, indicando, inclusive, que o mesmo deveria ser realizado em Brasília (DF), por ser a cidade que, na conjuntura atual, apresenta maiores condições de atender o propósito apontado para este evento, especialmente o de constituir-se importante instrumento de mobilização política na direção do alcance de conquistas para a categoria.

De posse das informações e dados acima citados, os participantes deste grupo preliminar de trabalho presentes à reunião realizada na sede do CRESS-PA, no dia 15 de julho, fizeram as seguintes ponderações, a título de avaliação preliminar:

- a) A natureza político-científica e formato do CBAS devem ser preservados;

- b) Os critérios para obtenção de patrocínio, adotados para os congressos anteriores, devem ser mantidos, como forma de resguardar a autonomia política da categoria na organização de seu maior espaço de organização política;
 - c) A meta a ser colocada para as entidades organizadoras do CBAS é manter o ritmo de crescimento quantitativo de participantes e expressão política e científica do evento. Nesse sentido, deve-se buscar a ampliação do número de profissionais e estudantes inscritos e também da quantidade e qualidade de trabalhos. Essa meta impõe o cuidado e direção no sentido de ser assegurado um congresso o mais acessível possível para a categoria;
 - d) As condições para obtenção de patrocínio em unidades da federal (estados, Distrito Federal e municípios) são mais limitadas do que junto à União. Este cenário ganha contorno especial em ano pré-eleitoral, conforme será o CBAS, e com a acentuação de divergências políticas partidárias entre estados e União, o que poderá influenciar negativamente a obtenção de patrocínio. É de fundamental importância a realização do evento nas diferentes regiões do país, todavia a sua importância política e as ponderações sobre o custo se sobrepõe a esse critério de regionalização;
 - e) O CBAS constitui espaço privilegiado de valorização e incentivo da produção científica e, sobretudo, de organização política da categoria. Nesse sentido, a organização do evento deve considerar os desafios ético-políticos que estão presentes na conjuntura, para que o CBAS possa afirmar-se como espaço estratégico de mobilização para enfrentá-los, como ocorreu com o 13º CBAS, realizado em Brasília, que propiciou uma grande mobilização em defesa das trinta horas semanais sem redução salarial para assistentes sociais, a qual foi determinante para aprovação e promulgação da Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010;
 - f) Diante do exposto, o relatório da visita indicava que as condições para viabilização do evento em Belém (PA) apresentaram-se preliminarmente desfavoráveis, mas deviam-se esgotar todas as possibilidades para viabilizá-lo nesta cidade. Nesse sentido, os encaminhamentos apontados abaixo devem dar conta deste esforço desta equipe de trabalho preliminar;
 - g) Vale destacar a ponderação feita, no decorrer da avaliação, pelos representantes das entidades nacionais CFESS e ABEPSS. Estes ressaltaram que uma avaliação mais aprofundada, com mais dados, seria feita pelas entidades nacionais, responsáveis pela organização/realização do evento, antes de uma posição definitiva.
5. Tinha-se clareza, por parte dessas duas entidades, que o indicativo de realização do 14º CBAS em Belém deveria ser discutido nos eventos descentralizados e definido no 40º Encontro Nacional CFESS-CRESS. Desta forma, o CFESS, conforme combinado na

reunião em Belém, repassou as informações relativas a referida visita em todos os encontros descentralizados e encaminhou ofício circular a todos os CRESS, contendo os seguintes anexos: relatório da visita, orçamento do Hangar e orçamento realizado pelo CFESS dos custos com passagens, ajuda de custo e hospedagem para comissão organizadora, palestrantes e assessores temáticos.

6. Em princípio, alguns CRESS apresentaram o interesse em sediar o evento, mas por não atender as condições necessárias, não se apresentaram na plenária final do 40º Encontro Nacional.
7. Na plenária final do 40º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado em Brasília de 8 a 11 de setembro, o CFESS, a ABEPSS e o CRESS-PA repassaram as informações do processo e depois foi aberto para que a plenária se manifestasse. O CRESS 8ª Região (Distrito Federal) se candidatou para sediar o evento, apresentando o orçamento com base no formato e estrutura do 13º CBAS. Após este momento, um caloroso debate foi desencadeado por alguns CRESS. Neste debate, salientaram que o CBAS não deveria ser realizado em Belém, tendo em vista as divergências políticas entre a direção do CRESS-PA, CFESS e expressivo número de CRESS.
8. Após rico, maduro e intenso debate, três CRESS se colocaram para sediar o 14º CBAS: Pará, Distrito Federal e São Paulo, que obtiveram, respectivamente, 20, 45 e 86 votos.

Em respeito à tradição democrática do Conjunto CFESS-CRESS e da ABEPSS, construída, sobretudo, ao longo das últimas três décadas, reafirmamos que estas entidades procederam de forma responsável e transparente no processo de socialização das informações e da tomada de decisão autônoma da plenária final do 40º Encontro Nacional CFESS-CRESS e que, qualquer que fosse o resultado, este seria respeitado pelas entidades.

Brasília, 4 de outubro de 2011

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS

Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS